

O IMPACTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADVOCACIA BRASILEIRA: BENEFÍCIOS E DESAFIOS NO SETOR JURÍDICO

THE IMPACT OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE ON BRAZILIAN LAW: BENEFITS AND CHALLENGES IN THE LEGAL SECTOR

Aíla Marques de Queiroz¹
Pedro Lucas Nogueira Bueno²
Jhon Kennedy Teixeira Lisbino³

RESUMO: Nos últimos anos, a inteligência artificial (IA) tem revolucionado o setor jurídico, trazendo avanços significativos e desafios para a advocacia. Este trabalho analisa o impacto da IA na advocacia brasileira, destacando como a tecnologia transforma práticas jurídicas tradicionais e oferece ferramentas que automatizam tarefas repetitivas, analisam grandes volumes de dados e até prevêm resultados de litígios. Esses avanços aumentam a eficiência dos profissionais do Direito e minimizam erros humanos, mas levantam preocupações éticas, como a responsabilidade por decisões assistidas por IA e a garantia de precisão e imparcialidade dos sistemas. A pesquisa também explora a evolução digital no Direito, os benefícios operacionais da IA, os desafios éticos e legais associados e a necessidade de regulamentação. Além disso, aborda as implicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para a profissão, considerando a coleta e o tratamento de dados sensíveis. O trabalho propõe uma reflexão sobre como os profissionais podem se adaptar e prosperar em um ambiente em constante transformação, impulsionado pela inteligência artificial.

2697

Palavras-chave: Desafios. Inteligência Artificial (IA). Advocacia. Ética Jurídica.

ABSTRACT: In recent years, artificial intelligence (AI) has revolutionized the legal sector, bringing significant advancements and challenges to the practice of law. This paper analyzes the impact of AI on Brazilian law, highlighting how technology is transforming traditional legal practices and offering tools that automate repetitive tasks, analyze large volumes of data, and even predict litigation outcomes. These advancements enhance the efficiency of legal professionals and minimize human errors but raise ethical concerns, such as accountability for AI-assisted decisions and ensuring the accuracy and impartiality of these systems. The research also explores the digital evolution in law, the operational benefits of AI, associated ethical and legal challenges, and the need for regulation. Additionally, it addresses the implications of the General Data Protection Law (LGPD) for the profession, considering the collection and processing of sensitive data. The paper proposes a reflection on how professionals can adapt and thrive in an ever-evolving environment driven by artificial intelligence.

Keywords: Artificial Intelligence (AI). Law Practice. Legal Ethics.

¹Graduando em Direito pelo Centro Universitário Santo Agostinho. UNIFSA.

²Graduando em Direito pelo Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA.

³Professor Orientador do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA - Graduado em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT - Mestrado em Criminologia.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a inteligência artificial (IA) emergiu como uma das tecnologias mais revolucionárias, capaz de transformar diversas áreas de atuação profissional. No campo jurídico, o impacto da IA tem sido significativo, trazendo consigo uma série de oportunidades e desafios para a advocacia. Desde a chegada dos computadores e da internet até a digitalização dos processos judiciais, os profissionais do Direito têm vivenciado uma série de mudanças que buscam otimizar e modernizar suas práticas. No entanto, a integração da IA vai além dessas inovações, prometendo uma redefinição na forma como os advogados atuam e interagem com o sistema jurídico.

A IA oferece uma vasta gama de ferramentas que facilitam o trabalho dos advogados, desde a automação de tarefas repetitivas até a análise de grandes volumes de dados com precisão e rapidez. Tecnologias de IA já são capazes de realizar pesquisas jurídicas complexas, revisar documentos legais e até mesmo prever o desfecho de litígios com base em padrões históricos. Tais avanços não só aceleram o processo jurídico como também minimizam erros humanos, aumentando a eficiência dos serviços advocatícios.

Contudo, a adoção de inteligência artificial na advocacia não está isenta de desafios. Um dos principais pontos de preocupação é a questão ética e a responsabilidade sobre decisões tomadas com o auxílio de algoritmos. Além disso, a resistência à mudança por parte dos profissionais do Direito, preocupados com a desumanização e com o impacto na relação entre advogados e clientes, levanta debates sobre a função insubstituível da intuição e julgamento humanos em questões legais.

Este trabalho visa analisar o impacto da IA na advocacia brasileira, destacando tanto os benefícios quanto os desafios que essa tecnologia traz para o setor jurídico.

Pergunta-se: Como a integração da IA está moldando a prática da advocacia no Brasil, e quais são os principais desafios éticos e legais associados a essa transformação? O trabalho abordará os seguintes tópicos: a evolução da tecnologia e a revolução digital no setor jurídico; a automatização de processos jurídicos e a eficiência operacional proporcionada pela IA; os desafios éticos e legais da implementação de inteligência artificial no Direito; e a regulamentação do uso de IA no setor jurídico brasileiro, explorando os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as implicações para a ética profissional.

I A EVOLUÇÃO DA TECNOLOGIA E A REVOLUÇÃO DIGITAL NO SETOR JURÍDICO

A evolução da tecnologia e a revolução digital têm provocado transformações profundas em diversos setores, e o Direito não é exceção. A incorporação de tecnologias digitais no setor jurídico, conhecida como advocacia digital, tem modificado significativamente a forma como os serviços legais são prestados e como os profissionais da advocacia trabalham.

Nos anos pós-Segunda Guerra Mundial, a inteligência artificial começou a emergir como uma área de pesquisa promissora, impulsionada por figuras como Alan Turing. A história da IA é uma narrativa que remonta a séculos, sempre movida pela curiosidade humana de replicar a inteligência em máquinas. No entanto, foi em 1950, no pós-guerra, que a IA deu um grande salto adiante, graças ao trabalho seminal de Turing.

Em seu influente artigo "Computing Machinery and Intelligence" (Máquinas Computadoras e Inteligência), Turing não apenas apresentou conceitos revolucionários, mas também lançou as bases para debates que ecoariam por décadas. Ele propôs o famoso "Teste de Turing", uma medida de inteligência em máquinas baseada em sua capacidade de manter uma conversa convincente o suficiente para ser indistinguível de um ser humano. Esse desafio provocou reflexões profundas sobre a natureza da inteligência e o potencial das máquinas para emular o funcionamento da mente humana, abrindo caminhos para o desenvolvimento da IA moderna.

2699

Em seu artigo seminal (1950, p. 433), Turing afirmou:

Não sabemos definir precisamente o que é inteligência e, conseqüentemente, não podemos definir o que é a inteligência artificial. Entretanto, podemos assumir que o ser humano é inteligente. Portanto, se uma máquina se comportar de tal forma que não possamos distinguir se é um ser humano ou uma máquina, essa máquina estaria demonstrando algum tipo de inteligência que, nesse caso, só poderia ser inteligência artificial.

Essa abordagem lançou as bases para a pesquisa em IA e provocou debates sobre a possibilidade de máquinas replicarem ou até superarem a mente humana. Turing não apenas lançou as bases para o campo da IA, mas também abriu portas para uma série de questões éticas, filosóficas e científicas que ainda ressoam nos dias de hoje.

Além disso, Turing explorou ideias precursoras do aprendizado de máquina. Em 1951, ele desenvolveu o "Imitation Game", onde uma máquina tentava aprender a jogar xadrez "por meio de tentativa e erro", antecipando conceitos fundamentais do aprendizado de máquina e da inteligência artificial moderna.

O século XX foi crucial para a consolidação da inteligência artificial moderna. Em 1956, durante a conferência de Dartmouth College, liderada por John McCarthy (2007), o termo "Inteligência Artificial" foi utilizado pela primeira vez. McCarthy enfatizou que a IA não se limita a entender, mas também a construir entidades inteligentes, envolvendo um conjunto de teorias e técnicas destinadas a desenvolver máquinas capazes de simular ou se aproximar da inteligência humana.

Esse evento marcou o início formal do campo da IA e estabeleceu um fundamento teórico e prático para o desenvolvimento da tecnologia nas décadas seguintes.

A evolução tecnológica no setor judiciário é uma trajetória que acompanha o progresso contínuo da sociedade. A inserção da IA nesse cenário é um desdobramento natural dessa transformação, que começou com a digitalização dos processos judiciais e caminha em direção a uma automatização cada vez melhor.

O primeiro grande marco na modernização tecnológica do judiciário foi a digitalização dos processos. Antes dessa transição, os servidores enfrentavam uma carga pesada de documentos em papel, o que tornava o andamento dos processos moroso e sujeito a erros. A migração para o ambiente digital foi gradual, mas inevitável. Em 2004, o Tribunal Regional Federal da 4^a Região autorizou oficialmente a substituição dos processos físicos por eletrônicos, e a promulgação da Lei n. 11.419/2006 consolidou a digitalização como um componente essencial do sistema jurídico brasileiro.

2700

Com a digitalização estabelecida, a transição para a automação tornou-se inevitável. Tribunais em todo o país começaram a implementar processos eletrônicos, modernizando a maneira como o sistema judicial interage com os advogados, partes envolvidas e documentos. Essa mudança não só agilizou o trâmite processual, mas também aumentou a transparência e a acessibilidade aos processos.

Mesmo com os avanços significativos já alcançados, o uso da Inteligência Artificial no judiciário brasileiro ainda tem um enorme potencial a ser explorado. A IA pode ser utilizada para prever desfechos de litígios com base em análises de jurisprudência e precedentes, ajudando juízes e advogados a tomar decisões mais informadas. No entanto, a implementação da IA no sistema judicial deve ser conduzida com cautela e responsabilidade, pautada por princípios éticos e jurídicos robustos, garantindo a conformidade com as leis e normas morais vigentes e assegurando a justiça equitativa e imparcial.

I.1 A EXPERIÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ – O PROJETO JULIA

No âmbito da organização estatal brasileira, os três poderes desempenham funções primordiais, cada qual com suas atribuições específicas. Embora estejam interligados e partilhem objetivos convergentes, como o fomento do bem-estar e a salvaguarda dos direitos dos cidadãos, suas dinâmicas de atuação apresentam distinções significativas.

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) alcançou um marco importante com o lançamento do Projeto JuLIA (Justiça Auxiliada pela Inteligência Artificial) em 11 de outubro de 2023. Esse avanço inovador, desenvolvido internamente pelo Opala Lab, o laboratório de inovação do TJPI, reflete a crescente integração da inteligência artificial no sistema jurídico brasileiro. O objetivo principal do JuLIA é melhorar a eficiência operacional do tribunal, automatizando processos e tarefas repetitivas através do uso estratégico de grandes volumes de dados.

O sistema JuLIA, apresentado oficialmente na nova sede do TJPI, funciona de maneira semelhante a ferramentas de IA conhecidas, como o ChatGPT. Além de oferecer detalhes acessíveis sobre o tribunal e o andamento dos processos, JuLIA destaca-se pela capacidade de automatizar a intimação de partes envolvidas após decisões no Processo Judicial Eletrônico (PJe), bem como pelo envio de notificações via WhatsApp, modernizando o relacionamento entre o tribunal e os cidadãos.

2701

O Projeto JuLIA surgiu da necessidade urgente de modernizar e agilizar o Poder Judiciário do Piauí, enfrentando o desafio substancial do aumento exponencial de processos. Somente nos dez primeiros meses de 2023, foram distribuídos impressionantes 247 mil processos, abrangendo tanto o primeiro quanto o segundo grau do sistema judiciário local. Essa estatística revela uma frequência notável, com novos processos sendo formalmente submetidos a cada 98 segundos.

Segundo o desembargador José Wilson Araújo, coordenador geral do OpalaLab:

A JuLIA atua de forma a otimizar as rotinas, automatizando tarefas, com a análise de grandes volumes de dados. Também faz a identificação de tendências e padrões e a geração de recomendações. Esses são alguns dos pontos que podemos apresentar neste Conip, com uma ótima recepção por parte dos presentes.

Nesse cenário, JuLIA surge como uma solução para agilizar os procedimentos e reduzir a sobrecarga de trabalho dos servidores. A IA é aplicada em atividades como a triagem inicial de processos, a identificação de duplicatas, e até mesmo na elaboração de esboços de decisões. Essas funções, que antes demandavam grande parte do tempo dos magistrados e servidores,

agora podem ser realizadas de forma mais rápida e eficiente, permitindo que os profissionais do judiciário se concentrem em atividades que requerem maior atenção humana.

A introdução da IA no Tribunal de Justiça do Piauí representa um avanço não apenas em termos de eficiência, mas também em transparência e acessibilidade. Ao automatizar comunicações e facilitar o acesso às informações processuais, JuLIA promove uma interação mais ágil entre o judiciário e os cidadãos. Isso é especialmente relevante em uma era onde a expectativa de transparência nos serviços públicos é alta, e onde a tecnologia oferece meios para atender a essas demandas.

Além disso, o sistema JuLIA tem potencial para transformar o modo como as decisões judiciais são tomadas. No entanto, é crucial que essa tecnologia seja utilizada com parcimônia, respeitando os princípios de imparcialidade e justiça que norteiam o Poder Judiciário.

1.2 VICTOR – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Em 2018, durante o período em que a Ministra Carmen Lúcia presidia o Supremo Tribunal Federal (STF), foi lançado o Projeto Victor, uma solução de inteligência artificial desenvolvida em colaboração com a Universidade de Brasília (UnB). Batizada em homenagem ao Ministro Victor Nunes Leal, a ferramenta utiliza algoritmos baseados em aprendizado de máquina para examinar e categorizar padrões presentes em recursos, especialmente aqueles relacionados à tese de repercussão geral. Esse projeto representa uma inovação no STF, introduzindo automação e análise inteligente para aumentar a eficiência e precisão do Judiciário, refletindo um avanço significativo no uso da tecnologia para modernizar e dinamizar o sistema de justiça brasileiro.

2702

A inteligência artificial Victor tem se tornado um recurso essencial no sistema judiciário, assumindo responsabilidades anteriormente atribuídas a assessores, facilitando a análise minuciosa e identificação de padrões em processos, especialmente naqueles que envolvem a repercussão geral.

Segundo Rosa e Guasque (2020, p. 75):

O programa efetua primeiramente a conversão de imagens em textos. Na sequência ele separa o começo e o fim dos documentos, analisa e classifica as peças processuais, seleciona as peças processuais que são necessárias para análise da repercussão geral; lê apenas o necessário de cada peça, a fim de localizar o objeto tratado, e procura uma associação com um dos temas de repercussão geral.

Com base nas recomendações geradas pela inteligência artificial, a presidência pode optar pelo sobrestamento de processos, mantendo-os suspensos até que ocorra o julgamento da

questão de repercussão geral. Essa estratégia é particularmente vantajosa em situações de casos repetitivos, nos quais a decisão de um único processo possui o potencial de influenciar significativamente um conjunto amplo de ações judiciais similares.

VICTOR não se limitará ao seu objetivo inicial. Como toda tecnologia, seu crescimento pode se tornar exponencial e já foram colocadas em discussão diversas ideias para a ampliação de suas habilidades. O objetivo inicial é aumentar a velocidade de tramitação dos processos por meio da utilização da tecnologia para auxiliar o trabalho do Supremo Tribunal. A máquina não decide, não julga, isso é atividade humana. Está sendo treinado para atuar em camadas de organização dos processos para aumentar a eficiência e velocidade de avaliação judicial (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2018, p. 1).

Essa iniciativa do STF reflete uma estratégia mais eficiente e equitativa na gestão processual, oferecendo uma alternativa para agilizar o tempo de tramitação dos casos. Paralelamente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também implementa soluções de IA, fundamentado em uma pesquisa colaborativa com a Universidade de Columbia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), realizada anualmente desde 2020, que avalia o avanço da inteligência artificial no Judiciário brasileiro.

A regulamentação desse uso é pautada pela Resolução nº 332/2020 do CNJ, que determina diretrizes para a aplicação de IA no Judiciário. A resolução destaca princípios fundamentais, como segurança jurídica, isonomia, proteção de dados, transparência, responsabilidade e não discriminação, assegurando que a adoção da inteligência artificial seja realizada de maneira ética, segura e respeitosa aos direitos dos cidadãos.

2 AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS JURÍDICOS E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL

A automação de processos jurídicos tem se consolidado como uma das transformações mais impactantes no setor jurídico contemporâneo, especialmente em razão do avanço da IA. A integração dessas tecnologias nas atividades diárias dos advogados e demais profissionais do Direito não apenas altera a dinâmica de trabalho, mas também redefine o conceito de eficiência operacional. A digitalização e a automação de tarefas que antes eram manuais trazem melhorias tangíveis na agilidade, precisão e qualidade dos serviços jurídicos, além de possibilitarem uma gestão mais inteligente e estratégica dos recursos disponíveis.

Um dos aspectos centrais da automação no Direito é a otimização de tarefas rotineiras, como a criação e revisão de documentos, que costumavam consumir uma quantidade significativa de tempo e energia. Ferramentas baseadas em IA, como as de automação de documentos, permitem que advogados gerem contratos, petições e outros tipos de documentos

legais a partir de modelos predefinidos, utilizando dados fornecidos automaticamente. Isso representa um avanço substancial, pois reduz drasticamente o tempo necessário para elaborar documentos de qualidade, ao mesmo tempo que minimiza a possibilidade de erros humanos que podem surgir no processo manual. Esse tipo de automação já se tornou comum em grandes escritórios e departamentos jurídicos, sendo uma ferramenta indispensável para lidar com grandes volumes de trabalho sem perder a precisão.

Para Richard Susskind (2013), a automação libera os advogados de tarefas repetitivas, permitindo que se concentrem em atividades que realmente requerem julgamento e análise crítica. Segundo ele, esse movimento não apenas aumenta a eficiência, mas também melhora significativamente a qualidade do trabalho, uma vez que os profissionais têm mais tempo e recursos para se dedicar a questões estratégicas e de maior complexidade. Essa mudança de foco, possibilitada pela automação, tem o potencial de elevar o nível do trabalho jurídico, permitindo que os advogados exerçam plenamente suas capacidades analíticas e intelectuais.

Além da criação e automação de documentos, a gestão de processos e prazos processuais também se beneficia enormemente dessas tecnologias. O uso de softwares de gestão jurídica, equipados com IA, facilita a organização e o acompanhamento de prazos, evitando o risco de erros ou esquecimentos, que podem ter consequências graves em litígios. Em grandes escritórios, onde a quantidade de casos e a complexidade dos mesmos é alta, essas ferramentas proporcionam uma visão centralizada e detalhada dos processos em andamento, ajudando a coordenação entre as equipes e promovendo uma comunicação interna mais eficiente. Esses sistemas permitem que os advogados foquem no conteúdo estratégico dos casos, enquanto a IA se encarrega do gerenciamento administrativo e logístico.

Outro exemplo claro da eficiência operacional promovida pela IA no setor jurídico está relacionado à revisão de documentos. A revisão de contratos, acordos e outros documentos legais é uma tarefa que demanda extremo cuidado e atenção aos detalhes, e qualquer erro, por menor que seja, pode resultar em consequências financeiras ou jurídicas sérias. Tradicionalmente, esse processo era realizado manualmente por advogados, o que, além de ser demorado, estava sujeito à fadiga e erros humanos. A IA, por outro lado, é capaz de realizar essa tarefa com uma velocidade e precisão incomparáveis. Algoritmos de aprendizado de máquina podem ser treinados para identificar e revisar cláusulas contratuais, informações de identificação e termos legais de maneira automatizada, garantindo que possíveis falhas ou inconsistências sejam detectadas rapidamente. Nas palavras de Oliveira (2020, p.3):

Com a capacidade de analisar uma vasta quantidade de documentos em questão de segundos, a IA pode destacar precedentes relevantes e oferecer insights que seriam difíceis ou impossíveis de obter manualmente.

A aplicação da IA em escritórios de advocacia no Brasil já apresenta resultados práticos. O caso do Watson, uma IA implantada em um escritório no Recife, demonstra como a automação pode trazer melhorias concretas. A média de acertos em processos repetitivos, como o preenchimento de dados, subiu de 75% para 95%, exemplificando o impacto positivo que essas tecnologias podem ter em termos de precisão e eficiência (NUNES, RUBINGER, MARQUES, 2018). Isso significa que a IA pode, de forma prática, reduzir significativamente o tempo necessário para completar tarefas, ao mesmo tempo em que diminui a margem de erro, algo crucial em um setor onde detalhes fazem toda a diferença.

O impacto da automação vai além da mera eficiência de processos. Ela também oferece vantagens financeiras, tanto para os escritórios quanto para os clientes. A redução do tempo dedicado a tarefas manuais permite que os escritórios otimizem sua mão de obra, atendendo a um número maior de clientes sem a necessidade de aumentar proporcionalmente a equipe. Essa economia de recursos se traduz, muitas vezes, em uma redução dos custos operacionais, o que possibilita a oferta de serviços jurídicos a preços mais competitivos. Como resultado, escritórios de advocacia que adotam essas tecnologias têm uma vantagem clara em um mercado cada vez mais competitivo, onde a relação custo-benefício é essencial para atrair e manter clientes.

2705

Para Perrota e Felipe (2018), a economia de tempo proporcionada pela automação resulta em uma maior eficiência operacional, permitindo que os profissionais do Direito se concentrem em tarefas mais estratégicas e de alto valor agregado. Isso é especialmente relevante em um ambiente jurídico onde a demanda por soluções rápidas e eficazes só cresce, e onde os advogados precisam estar constantemente atentos às necessidades dos clientes e às mudanças regulatórias.

Entretanto, a adoção da IA no setor jurídico também apresenta desafios. A resistência à mudança, típica em profissões mais tradicionais como a advocacia, é um dos principais obstáculos para a implementação plena dessas tecnologias. Além disso, a introdução de sistemas automatizados requer um investimento considerável em treinamento e capacitação dos profissionais. Não basta apenas implementar a tecnologia é necessário garantir que os advogados e suas equipes estejam devidamente preparados para utilizá-la de maneira eficaz. A adaptação às novas ferramentas também requer uma mudança de mentalidade, onde os profissionais precisam estar abertos a reavaliar suas rotinas e métodos de trabalho.

Uma das principais vantagens da inteligência artificial na advocacia é o aumento da eficiência. Tarefas rotineiras e repetitivas, como revisão de contratos, pesquisa jurídica e triagem de documentos, podem ser automatizadas, liberando tempo para que os advogados se concentrem em questões mais complexas e estratégicas.

Nesse sentido, escritórios que se mantêm atualizados com as tendências tecnológicas do mercado têm mais chances de se destacarem e oferecerem serviços mais completos e de maior qualidade aos seus clientes.

A automação de processos jurídicos, facilitada pela inteligência artificial, tem se mostrado uma ferramenta indispensável para melhorar a eficiência operacional no setor jurídico. Ao permitir a automatização de tarefas rotineiras, aumentar a precisão, reduzir custos e liberar os advogados para se concentrarem em questões mais estratégicas, a IA está moldando um futuro mais ágil, preciso e competitivo para a advocacia. Contudo, a chave para maximizar esses benefícios está na adaptação e capacitação dos profissionais, que devem abraçar essa nova realidade para assegurar que as inovações tecnológicas sejam implementadas de forma eficaz, ética e em conformidade com os padrões jurídicos.

3 DESAFIOS ÉTICOS E LEGAIS DA IMPLEMENTAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A implementação da IA no setor jurídico brasileiro representa uma mudança profunda no modo como advogados, juízes e outros profissionais do direito desempenham suas funções. Embora o uso de algoritmos e máquinas para auxiliar na análise de grandes volumes de dados ou até mesmo para sugerir soluções jurídicas seja promissor, ele também carrega uma série de desafios éticos e legais que precisam ser abordados com urgência.

Um dos primeiros desafios éticos que surge com o uso da IA no direito é a questão da responsabilidade pelas decisões tomadas por esses sistemas. Em teoria, uma IA jurídica bem projetada poderia reduzir o risco de erros humanos, oferecendo uma análise mais objetiva e rápida. Em situações em que uma IA comete um erro, é difícil determinar quem deve ser responsabilizado. Este problema foi destacado no caso do advogado Steven A. Schwartz, que utilizou uma ferramenta de IA, o ChatGPT, para complementar um processo judicial e acabou incluindo decisões fictícias. Isso trouxe sérias complicações ao processo e levantou a questão de até que ponto advogados podem confiar cegamente em ferramentas tecnológicas sem o devido controle humano. No caso de um erro causado por uma decisão de IA, seria o advogado, o desenvolvedor da tecnologia, ou o próprio sistema quem responderia por isso? Esse cenário

exemplifica a falta de um arcabouço jurídico que determine claramente a quem atribuir a responsabilidade em situações semelhantes.

Outro aspecto crucial a ser considerado é o risco de vieses presentes nos algoritmos. Embora a IA seja frequentemente vista como uma ferramenta neutra, livre dos preconceitos que podem influenciar a mente humana, ela está longe de ser infalível. Na verdade, como observam Citron e Pasquale (2014), os algoritmos que alimentam essas máquinas são treinados com dados históricos, muitos dos quais carregam os preconceitos e desigualdades da sociedade. O resultado disso pode ser uma IA que, em vez de mitigar as injustiças, acaba reforçando preconceitos de raça, gênero ou classe social.

A aplicação da IA no direito corre o risco de perpetuar essas distorções se os algoritmos não forem projetados com cuidado. Por exemplo, um sistema que auxilia na concessão de fianças ou penas pode ser tendencioso se treinado com dados históricos que favorecem determinados grupos em detrimento de outros. Essa questão é crítica, pois o princípio de equidade é um dos pilares fundamentais da justiça.

A supervisão humana aparece como uma solução parcial para mitigar muitos desses problemas. Embora a IA possa ser uma ferramenta poderosa, ela não deve substituir o julgamento humano. Sistemas de IA, especialmente no direito, precisam ser sempre subordinados a uma verificação cuidadosa por parte de profissionais treinados. O papel dos advogados, nesse contexto, é duplo: eles devem, por um lado, aproveitar o potencial das novas tecnologias para otimizar seus trabalhos, mas, por outro, precisam garantir que suas decisões finais estejam em conformidade com os padrões éticos e legais. A falta de supervisão adequada pode, como visto no caso do ChatGPT, resultar em erros graves que comprometam processos e até mesmo a confiança no sistema jurídico como um todo. A responsabilidade final por qualquer decisão jurídica deve sempre recair sobre o advogado, mesmo que a sugestão inicial venha de uma IA.

Outro ponto que merece atenção é a privacidade dos dados. O uso de IA no direito muitas vezes envolve o manuseio de grandes volumes de informações sensíveis e confidenciais. Com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, as regras para o tratamento de dados pessoais se tornaram mais rígidas, e isso impacta diretamente o uso de IA na advocacia. A manipulação inadequada de informações pode expor os clientes a riscos consideráveis, e advogados que utilizam sistemas de IA precisam garantir que suas práticas estejam em conformidade com a legislação. Isso inclui a obtenção do consentimento dos

titulares dos dados, a transparência quanto ao uso dessas informações e a responsabilidade em casos de vazamento ou má utilização.

Por fim, a regulamentação da IA no Brasil ainda é incipiente, e isso abre margem para a exploração inadequada da tecnologia. O Projeto de Lei 2.338/2023 visa estabelecer regras para o uso de sistemas de IA no país, e sua importância se torna cada vez mais evidente à medida que a IA ganha espaço em setores cruciais, como o jurídico. Esse projeto visa definir normas para garantir que o uso da IA seja feito de forma ética e transparente, preservando os direitos fundamentais dos cidadãos. No entanto, o Brasil ainda carece de uma regulamentação específica para o uso de IA no direito, o que pode deixar lacunas significativas na proteção de direitos quando esses sistemas forem utilizados em larga escala.

Além disso, o Projeto de Lei 759/23, que ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados, sugere a criação de uma Política Nacional de Inteligência Artificial, que inclui a criação de uma agência reguladora própria. Essa agência teria a responsabilidade de monitorar o uso da IA em várias áreas, inclusive no direito. O objetivo é garantir que o avanço tecnológico seja acompanhado de uma regulamentação que proteja os cidadãos e evite abusos ou falhas sistêmicas. Para isso, será fundamental que a regulamentação da IA no Brasil esteja alinhada com a LGPD e com normas internacionais de proteção de dados, especialmente em casos que envolvem o fluxo de informações entre diferentes países. A criação de uma política específica é essencial para evitar que o uso de IA no direito se torne uma "zona cinzenta", onde as responsabilidades são pouco claras e os direitos dos cidadãos ficam em risco.

2708

4 O FUTURO DA PROFISSÃO JURÍDICA: IA COMO FERRAMENTA OU AMEAÇA?

A implementação da inteligência artificial no setor jurídico está se tornando uma realidade inegável, trazendo à tona uma série de debates sobre suas implicações. Embora a IA prometa agilidade e eficiência, sua adoção suscita questões cruciais que precisam ser consideradas cuidadosamente. A falta de discernimento humano em sistemas automatizados representa uma preocupação significativa. A dependência excessiva dessas tecnologias pode levar à negligência dos aspectos sutis da análise jurídica que exigem sensibilidade, intuição e um profundo entendimento do contexto.

Os sistemas de IA são projetados para processar grandes volumes de dados e oferecer respostas rápidas a perguntas jurídicas. No entanto, eles enfrentam desafios significativos na interpretação de conceitos jurídicos complexos e na análise de casos que envolvem nuances e

fatores emocionais. O entendimento contextual é vital na prática jurídica, e isso não pode ser totalmente replicado por máquinas. Assim, enquanto a IA pode automatizar tarefas repetitivas e liberar os advogados para focar em questões mais estratégicas, o julgamento humano continua sendo insubstituível.

Em conformidade com o Código de Processo Civil, respaldado pelo artigo 194:

Art. 194. Os sistemas de automação processual respeitarão a publicidade dos atos, o acesso e a participação das partes e de seus procuradores, inclusive nas audiências e sessões de julgamento, observadas as garantias da disponibilidade, independência da plataforma computacional, acessibilidade e interoperabilidade dos sistemas, serviços, dados e informações que o Poder Judiciário administre no exercício de suas funções

Esses aspectos não apenas promovem a transparência, mas também asseguram que as decisões judiciais sejam tomadas com a devida consideração da complexidade de cada caso. A importância da interação humana no processo judicial não pode ser subestimada, pois é essa interação que garante a equidade e a justiça.

Além disso, é fundamental abordar as preocupações éticas que surgem com o uso da IA no direito. Uma das questões mais críticas é o viés que pode estar embutido nos algoritmos de IA. Esses vieses podem perpetuar desigualdades existentes ou introduzir novas discriminações no sistema de justiça. Por exemplo, se os dados utilizados para treinar um sistema de IA refletem preconceitos sociais, o resultado pode ser a tomada de decisões judiciais que favorecem certos grupos em detrimento de outros. Portanto, garantir que os algoritmos sejam justos e imparciais é uma consideração primordial.

2709

A integração da IA no sistema judiciário deve ser acompanhada por uma análise crítica e uma supervisão rigorosa. A confiança excessiva em sistemas automatizados pode levar a uma diminuição da responsabilidade humana e à alienação dos profissionais do direito. A ética na prática jurídica exige que advogados e juízes permaneçam engajados na análise e interpretação das informações, mesmo quando assistidos por tecnologias avançadas. A participação humana é essencial para garantir que as decisões sejam justas e adequadas às circunstâncias individuais de cada caso.

O uso de tecnologias na prática jurídica é amplamente reconhecido pelos profissionais como uma ferramenta facilitadora, com 95% dos advogados brasileiros relatando que a tecnologia facilita (29%) ou facilita muito (66%) o trabalho, segundo o estudo Perfil ADV da OAB e FGV. Esse dado ressalta o papel crucial da tecnologia, especialmente em modalidades de trabalho remoto, adotadas por 43% dos advogados. Embora essas inovações ofereçam soluções promissoras para desburocratizar o Judiciário e gerenciar grandes volumes de

demandas, é importante lembrar que a análise jurídica envolve mais que a simples aplicação de regras e dados. Elementos como sensibilidade humana, julgamento ético e empatia são fundamentais na prática jurídica e não podem ser substituídos.

À medida que o futuro da profissão jurídica se desdobra, a interação entre a inteligência artificial e os profissionais do direito será um fator determinante. A IA deve ser vista como uma ferramenta que complementa, mas não substitui, a experiência e o discernimento humanos. A abordagem deve ser equilibrada, com a tecnologia servindo para aprimorar a eficiência e a eficácia dos processos, sempre sob a supervisão e responsabilidade do Judiciário.

O futuro da profissão jurídica com a inteligência artificial representa uma dualidade entre oportunidades e desafios. Embora a tecnologia tenha o potencial de transformar a prática do direito, é essencial que essa transformação ocorra dentro de um marco ético e legal rigoroso. O papel de advogados e juízes não deve ser diminuído, mas sim enriquecido pela tecnologia, garantindo que a justiça e a equidade permaneçam como pilares fundamentais do sistema jurídico.

5 MÉTODOS

Este trabalho, com base em uma pesquisa bibliográfica de abordagem indutiva, tem como objetivo analisar o impacto da inteligência artificial (IA) na advocacia brasileira, destacando os benefícios e desafios enfrentados pelo setor jurídico. A metodologia adotada possibilita uma compreensão aprofundada e contextualizada das transformações provocadas pela IA na prática jurídica, abordando suas implicações para advogados, escritórios e instituições.

O método indutivo procede inversamente ao dedutivo: parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de coleta de dados particulares” (GIL, 2008, p. 10).

A revisão da literatura abrangeu o período de fevereiro a novembro de 2024 e envolveu a consulta a fontes especializadas, como bibliotecas jurídicas, periódicos acadêmicos, doutrinas contemporâneas e bases de dados digitais, incluindo Scielo, Google Acadêmico e Revistas dos Tribunais. Complementarmente, foram incluídas publicações recentes de conferências e eventos acadêmicos focados na interação entre tecnologia e direito. Essa ampla gama de fontes assegura uma análise embasada e abrangente sobre os benefícios, como a eficiência e otimização de processos, e os desafios, como questões éticas e de privacidade, que a IA traz para a advocacia no Brasil

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo investigou o impacto da IA na advocacia brasileira, destacando possíveis mudanças no papel dos advogados. Embora a IA tenha o potencial de transformar práticas jurídicas, a substituição total dos profissionais humanos é improvável. Ela deve ser vista como uma ferramenta que complementa o trabalho dos advogados, especialmente em tarefas repetitivas e na análise de grandes volumes de dados.

A revolução digital em curso exige agilidade e eficiência no sistema judiciário. A IA pode agilizar processos burocráticos e análises legais, mas ainda carece da sensibilidade humana, necessária para interpretar nuances emocionais e éticas das relações jurídicas. Além disso, o campo jurídico, por ser tradicional, mostra resistência a inovações tecnológicas, pois questões legais frequentemente envolvem raciocínio crítico e decisões éticas complexas.

Apesar do potencial promissor da IA, sua implementação enfrenta desafios. Riscos como o viés algorítmico podem perpetuar preconceitos existentes, levando a decisões judiciais injustas. O acesso desigual à tecnologia também é uma preocupação, pois pode dificultar o acesso à justiça para populações menos favorecidas.

Assim, embora a IA possa contribuir para a eficiência jurídica, sua adoção deve ser ética e equilibrada. A tecnologia deve atuar como apoio, não substituto, assegurando que o setor jurídico continue comprometido com a justiça, transparência e equidade.

2711

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil.

Citron, DK e Pasquale, FA (2014). A sociedade pontuada: devido processo para previsões automatizadas. Revisão da Lei de Washington, 89(1), 1-34.

GI. Advogado usa casos inventados pelo ChatGPT em processo judicial e leva puxão de orelha de juiz. GI, 29 maio 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2023/05/29/advogado-usa-casos-inventados-pelo-chatgpt-em-processo-judicial-e-leva-puxao-de-orelha-de-juiz.ghtml>. Acesso em: 08 out. 2024.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1N5BcrODIUxeAoE2VPQ2nr7jDYUAtok5/view>. Acesso em: 04. set. 2024.

JUSBRASIL. Inteligência artificial vai agilizar a tramitação de processos no STF. JusBrasil, 21 mar. 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/inteligencia-artificial-vai-agilizar-a-tramitacao-de-processos-no-stf/584499448>. Acesso em: 04 nov. 2024.

KAPLAN, Jerry. *artificial intelligence: what everyone needs to know*. Oxford: Oxford University Press, 2016. E-book
%A30%20Henrique%20Sperandio%20%20May%202018.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 10 set. 2024.

LEAVITT, DAVID. O homem que sabia demais, Alan Turing e a invenção do computador. São Paulo: Editora:Novo Conceito, 2007.

MARQUES, Ana Luiza; NUNES, Dierle; RUBINGER, Paula Caetano. Os Perigos do uso da inteligência artificial na advocacia. [S. l.], 9 jul. 2018.

MCCARTHY, J. (2007). What is Artificial Intelligence? Disponível em Stanford Encyclopedia of Philosophy.

OLIVEIRA, Ana. O Impacto da Inteligência Artificial na Pesquisa Jurídica. Revista Brasileira de Direito Digital, 2020.

PERFILADV: 1º estudo demográfico da advocacia brasileira. Coord. José Alberto Simonetti, Rafael de Assis Horn, Luis Felipe Salomão. Brasília; Rio de Janeiro: OAB Nacional; FGV Justiça, 2024. 210 p. il.

REIS, Thiago. Impacto da inteligência artificial na advocacia. 27 de junho de 2023.

SUSSKIND, R. e Susskind, D. (2018). O futuro das profissões: como a tecnologia transformará o trabalho dos especialistas humanos. Imprensa da Universidade de Oxford.

TJ-PI. JuLIA: inteligência artificial do TJ-PI é apresentada durante congresso de inovação do Poder Judiciário. Disponível em: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/julia-inteligencia-artificial-do-tj-pi-e-apresentada-durante-congresso-de-inovacao-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 08 abril. 2024.